

## **EDITAL**

## **EDITAL Nº 4/2025**

Homologação do resultado da seleção de estudantes do curso de Direito para função de estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia.

22247433v3

O JUIZ FEDERAL JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto regulamentado através do Edital n. 1/2024, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0002283-35.2024.4.01.8004,

## **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR o resultado final da Seleção de Estudantes para Programa de Estágio da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, do curso de graduação na área de Direito, conforme classificação publicada através do Edital nº. 1/2024-SJBA-PAF, publicado em 30/10/2024.

II - PUBLIQUE-SE.

Paulo Afonso/BA, nesta data em que assino.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 14/02/2025, às 11:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0002283-35.2024.4.01.8004

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **22247433** e o código CRC **A1C0EB5B**.

Rua da Gangorra, Quadra 12, Lt. 148-A - Bairro Alves Souza - CEP 48608-240 - Paulo Afonso - BA - www.trf1.jus.br/sjba/